

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 433/2025

Curral de Cima, 06 de Outubro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Ilwsaid da Silva Nascimento**, matrícula nº 2135482, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 257/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 03 de Outubro de 2025, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 0388/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de Outubro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal